



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Extrato Nº 115/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 21.0.000119545-7.

Ato: Homologação

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 25/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS**, nas áreas de instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas (inclusive elevadores, refrigeração/climatização, subestação, grupo gerador, CFTV, monitoramento, etc), telefônicas, lógicas, combate à incêndio e recomposições prediais e serviços gerais nas diversas edificações do Poder Judiciário Estadual.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1 - Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS**, nas diversas edificações do Poder Judiciário Estadual, Adjudicado para: **MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 10.659.927/0001-91**, pelo melhor lance de **R\$ 10.280.000,00**, com valor negociado a **R\$ 10.279.999,92**.

DATA DA ASSINATURA: Às 12:19 horas do dia 12 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000119545-7, Pregão nº 00025/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 12/05/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3271226** e o código CRC **C30F70C8**.



NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 4.048,00 (quatro mil quarenta e oito reais)**

PROCESSO Nº 22.0.000045754-3

EMPENHO: 2022NE01364 (3269954)

DATA DA CONCESSÃO: 12/05/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/05 a 11/07/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 12/07 a 21/07/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvío Mourão Veras, Secretário Geral**, em 12/05/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3269958** e o código CRC **D65C38E9**.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Aviso de Licitação Nº 35/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

SEI Nº 22.0.000005257-8

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor total de cada ITEM

Sessão Pública: Dia **27/05/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília)**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa para a aquisição (fornecimento) de **EXTINTORES DE INCÊNDIO, incluindo acessórios complementares (placa de sinalização, suporte, etc)**, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme quantitativo, especificações e exigências técnicas constantes no item 7 e nos Anexos deste Termo de Referência.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)

Sítio: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina-Piauí, CEP 64.075-065.

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação-2 (Portaria (Presidência) Nº 163/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de janeiro de 2022).

Presidente de Comissão: Maikon Lima Ferreira

Equipe de apoio: Lana Thaysa Marques Rêgo e Charles Antonio Gomes Evaristo.

Pregoeiro: Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal (Portaria (Presidência) Nº 164/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de janeiro de 2022)

Telefone: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319

E-mail: cpl2@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 12/05/2022, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3266694** e o código CRC **0D62E798**.

5.2. Extrato Nº 115/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 21.0.000119545-7.

Ato: Homologação

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 25/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS, nas áreas de instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas (inclusive elevadores, refrigeração/climatização, subestação, grupo gerador, CFTV, monitoramento, etc), telefônicas, lógicas, combate à incêndio e recomposições prediais e serviços gerais nas diversas edificações do Poder Judiciário Estadual.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1 - Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS, nas diversas edificações do Poder Judiciário Estadual, Adjudicado para: **MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 10.659.927/0001-91**, pelo melhor lance de **R\$ 10.280.000,00**, com valor negociado a **R\$ 10.279.999,92**.

DATA DA ASSINATURA: Às 12:19 horas do dia 12 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000119545-7, Pregão nº 00025/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 12/05/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3271226** e o código CRC **C30F70C8**.

5.3. PROCESSO SEI Nº 21.0.000051790-6/ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL/ CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 TJ/PI/

Termo de Homologação Nº 13/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000051790-6

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE BARRAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo SEI, autuado sob o nº 21.0.000051790-6, relativos à Concorrência nº 17/2021, tendo em vista os teor do Relatório Nº 571/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3256963) da licitação, apresentado pela Comissão Especial de Licitação (CEL), e tudo mais que dos autos consta

RESOLVE

No exercício de controle final, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, conforme o que consta do PROCESSO SEI nº 21.0.000051790-6, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 17/2021, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE BARRAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Nº 17/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2576010) e respectivos Anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA, CNPJ 02.047.083/0001-08**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de **R\$ 3.572.092,37 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**.

AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as disposições do Edital de Licitação Nº 17/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2576010) e respectivos Anexos e do Projeto Básico Nº 18/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2558583) e respectivos Anexos; **AUTORIZO** o devido empenhamento do valor junto ao FERMOJUPI; **DETERMINO** que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça do TJ/PI o Extrato do Contrato firmado, em cumprimento ao que determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a fim de lhe conferir eficácia.

Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório da Concorrência nº 17/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência.

Esta a decisão final relativa à Concorrência nº 17/2021, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Teresina/PI, 12/maio/2022

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 12/05/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3272188** e o código CRC **374D87F9**.

21.0.000051790-6

6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

6.1. Portaria Nº 1642/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 12 de maio de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 768/2022 - PJPI/COM/URU/JUIURU (3249321), a Informação Nº 31146/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3261578) e a Decisão Nº 5714/2022 - PJPI/EJUD-PI (3270095), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000042683-4.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **6,5 (seis e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.690,00** (hum mil seiscentos e noventa reais) em favor do Auxiliar da Justiça **PABLO GUIMARÃES GONÇALVES**, Matrícula Nº 29928, vinculado ao Juizado Especial Cível e Criminal de Uruçuí-PI, por seu deslocamento, em veículo próprio, para participar do Curso "**Capacitação em Mediação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí**" - **Módulo Teórico- 3ª Turma**, a ser realizado no período de **06/06/2022 a 10/06/2022**, na sede da EJUD/TJPI, na Comarca de Teresina - PI, com **saída 05** de junho de 2022 e **retorno 11** de junho do corrente ano, conforme Processo SEI nº 22.0.000002560-0 e Lista de Classificados (3002173).

COLABORADOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Pablo Guimarães Gonçalves	Auxiliar da Justiça - Matrícula Nº 29928	Juizado Especial Cível e Criminal de Uruçuí-PI	Valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a